



PARECER Nº 002/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 002/2018, de 17 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 002/2018, o Chefe do Executivo Municipal altera a Lei nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque, altera o artigo 5º da Lei nº 619/2017, apenas para modificar a quantidade de Blocos que poderão participar do CARNAVAL SOLIDÁRIO, modificando de 7 para 10, bem como para restringir a participação aos blocos que possuam no mínimo 70 participantes e 2 anos de existência.

O Projeto CARNAVAL SOLIDÁRIO se destina à arrecadação de alimentos para serem distribuídos às famílias carentes de Fortim, coordenado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 19 de janeiro de 2018.


Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor

() Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(☒) A favor

() Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

() Contra



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 002/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

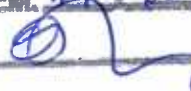
Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de seu Presidente e membros dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que ALTERA A LEI Nº 619/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percutiente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcusáveis protestos de sublime estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO EM: 19.01.18
Presidente: 
1º Secretário: 



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTÓCOLO

Recebido em: 18.01.2018

Horário: 09:22 hs

1859/2018 Traísa Santos

Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Horário: _____
Recebido em: _____
PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

ALTERA A LEI Nº 619/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Será permitida a participação de até 10(Dez) Blocos Alternativos, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I- Possuir no mínimo, 70 (Setenta) componentes, comprovando por meio de relação contendo nome completo, RG, CPF e telefone dos mesmos;

II- Ter no mínimo 02 (Dois) anos de existência e atuação no Carnaval do Fortim."

Art. 2º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017, o qual passa a vigorar nos moldes em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de janeiro de 2018.


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CARNAVAL FORTIM "ONDE O RIO BEIJA O MAR"

PROJETO CARNAVAL SOLIDÁRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BLOCOS ALTERNATIVOS E CULTURAIS

BLOCO: _____

DIRETOR DO BLOCO: _____

IDENTIDADE: _____ C.P.F.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DADOS BANCÁRIO:

CONTA:

AGENCIA:

TITULAR:

Eu, _____,
inscrito no CPF _____ e no RG _____,
morador da Rua _____, Presidente ou
Coordenador do Bloco _____,
mediante o Edital do Projeto Carnaval Solidário do Carnaval Fortim _____,
estou de acordo com os termos pontuados no Edital e me responsabilizo pelo
Bloco que represento.

FORTIM, _____ DE _____.

ASSINATURA DO DIRETOR DO BLOCO

Flávio Marcelo Barbosa Pinto
Secretário Municipal de Turismo e Cultura